



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VI – EDIÇÃO 861 – DATA 31/12/2020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 203/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar todos os cargos de Provimento Temporário previsto nos Anexos II e III da Lei nº 4.004/2019, ocupados por servidores efetivos e Temporários, **exceto** o Decreto de nº 066/2019, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de dezembro de 2020.

Ver. JOSÉ CARNEIRO ROCHA

- Presidente -

Republicado por incorreção

